



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 8.717, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Comissão Municipal de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, assim constituída:

Claudio de Paula Marques  
Grazielle Moreira da Silva  
Ivan Décio Serra  
Jéssica Laura Chacon Belotti  
José Luiz Garcia  
Nelson Dias Paião Filho  
Paula Maria Piemonte  
Rafael Augusto de Lima Costa

**Parágrafo Único** – Ficará designado como Presidente da Comissão responsável pelo processo a ser deflagrado, o membro a ser indicado pelo respectivo Secretário Municipal.

**Art. 2º** - Fica designado o Sr. Milton César Batistela da Silva, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações.

**Art. 3º** - Fica o Sr. Vagner Nunes Dourado, autorizado a assinar em nome do Presidente da Comissão, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de março de 2022.